



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

**EDITAL N.º 01/2025**

**DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS OCIOSOS**

**O Diretor Geral** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *campus* João Pessoa, nomeado pela Portaria N.º 2.072 - REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. N.º 203, p. 23, do dia 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão de Desfazimento dos Livros Didáticos Ociosos do *campus* João Pessoa e considerando o Decreto N.º 9.099, de 18 de julho de 2017, **torna público o presente edital para desfazimento de livros didáticos através de oferta, por meio de doação, aos estudantes e à comunidade**, mediante manifestação de interesse e realização dos procedimentos descritos neste edital.

## **1. DO OBJETO**

**1.1** Trata-se de doação de livros didáticos, ofertados pelo programa Nacional do Livro Didático – PNLD aos alunos do IFPB, após encerramento de ciclo trienal de atendimento, para fins e uso de interesse social, conforme listagem presente no Anexo I – Relação de Exemplares.

**1.2** Consideram-se ociosos os livros que estão fora da validade (ou seja, tenha concluído o ciclo de atendimento) e em bom estado, mas não serão utilizados pelo *campus*, embora em perfeitas condições de uso.

**1.3** A doação dos livros didáticos será formalizada mediante assinatura de Termo de Doação, disponível nos Anexos: II (para servidor); III (para aluno) e IV (para outra instituição), devidamente preenchido e assinado pelo donatário e por 1 (um) membro da Comissão.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Poderão receber os livros didáticos, em forma de doação, os alunos da própria instituição, os servidores, outras escolas das redes municipal, estadual e federal, autarquias, fundações ou outras entidades, observando as seguintes finalidades, sempre que possível, na ordem que se apresentam:

- I – Doação aos alunos matriculados do próprio IFPB e para servidores, sem encargo, como instrumento de pesquisa e suporte de ensino;
- II – Doação para outras escolas das redes municipais, estaduais ou federais, autarquias, fundações ou outras entidades que prestem atendimento educacional sem fins lucrativos;
- III – Oferta para reciclagem por meio da doação para instituições filantrópicas ou cooperativas de reciclagem.

**2.2** Em caso de enquadramento de mais de 01 (um) pedido no mesmo inciso, estes serão atendidos pela ordem referente a data e hora de solicitação.

**2.3** A doação será processada por item, não havendo quantidade máxima de itens por solicitante.

**2.4** O donatário se responsabilizará pela destinação ambientalmente adequada do material, conforme legislação aplicável.

**2.5** No caso de livros irrecuperáveis devido ao mau estado de conservação, será realizada a oferta diretamente para reciclagem por meio da doação para instituições filantrópicas ou cooperativas de reciclagem.

### 3. DAS ETAPAS

**3.1** As etapas referentes ao disposto neste edital estão especificadas no Quadro I, a seguir:

Quadro I – Cronograma

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	PROCEDIMENTOS
Publicação do edital	10/02/2025	Publicação do edital no site do IFPB Campus João Pessoa
Solicitação de doação	11/02/25 a 28//02/2025	Período para envio da solicitação pelos interessados no e-mail indicado no item 4.1.
Preparação dos Termos de Doação pela Comissão	03/03/2025 a 17/03/2025	Período para preparação dos termos de doação a partir das informações colhidas.
Resultado	18/03/2025	Divulgação do resultado no site do IFPB <i>campus</i> João Pessoa
Retirada da doação	19/03/2025 a 18/04/2025	Retirada dos livros didáticos na Secretaria Central do Campus João Pessoa

## 4. DA SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A solicitação de doação ocorrerá por meio do e-mail [secretaria.centraljp@ifpb.edu.br](mailto:secretaria.centraljp@ifpb.edu.br), respeitando o cronograma presente no Quadro I - Cronograma.

4.2 Na solicitação constarão as seguintes informações:

I – Informações do solicitante:

- a) nome;
- b) documentação de identificação;
- c) identificação da pessoa jurídica (empresas, organizações, associações, cooperativas entre outros), conforme o caso;
- d) documentação de qualificação da pessoa jurídica, conforme o caso - **vide ANEXO V**;
- e) telefone; e
- f) e-mail.

II – Títulos solicitados e quantidade;

III – Finalidade da solicitação;

4.3 Quando se tratar de Cooperativa de Reciclagem, deverá enviar o Estatuto Social e suas possíveis alterações, além de Alvará de Funcionamento.

4.4 A Comissão não se responsabilizará por solicitação de doação não recebida por motivos de natureza técnica que impossibilitem a transferência de dados para a consolidação da solicitação.

4.5 A Comissão poderá solicitar à instituição interessada, a qualquer momento, documentação para a devida regularização do procedimento de doação, como, por exemplo, no caso de cópia não autenticada de documento físico anexada ao e-mail de solicitação.

## 5. DA RETIRADA

5.1 Os livros deverão ser retirados, conforme datas definidas no Quadro I, no endereço do IFPB Campus João Pessoa: Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa – PB, CEP 58015-435.

5.2 A retirada fica condicionada à apresentação da documentação original de identificação apresentada na solicitação.

5.3 As entregas serão processadas mediante apresentação de documentação de identificação e coleta de assinatura no Termo de Doação, conforme disposto nos Anexos II (para servidor), III (para alunos) e IV (para outras instituições), devidamente preenchido pela Comissão.

5.4 Todas as despesas relativas à retirada do material ficam a cargo do donatário.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A participação no procedimento de desfazimento de livros didáticos implica no

conhecimento pleno e na aceitação das condições estipuladas neste Edital.

**6.2** O esclarecimento de dúvidas ou questões relacionadas a este Edital e seu objeto podem ser solicitadas aos membros da Comissão pelo e-mail [secretaria.centraljp@ifpb.edu.br](mailto:secretaria.centraljp@ifpb.edu.br).

**6.3** Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Desfazimento de Livros Didáticos, juntamente com a Direção Geral do Campus João Pessoa.

**6.4** O presente Edital será publicado no endereço <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais>.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**RICARDO JOSÉ FERREIRA**  
Diretor Geral  
IFPB – *campus* João Pessoa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE EXEMPLARES**

<b>ITEM</b>	<b>SÉRIE/ANO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>AUTOR(A) DA OBRA</b>	<b>EDIÇÃO</b>	<b>QTDE.</b>
1	1º	MATEMÁTICA CIÊNCIA E APLICAÇÕES	GELSON IEZZI OSVALDO DOLCE DAVID DEGENSZA JUNIOR	SARAIVA	204
2	1º	HISTÓRIA CONEXÕES	ALEXANDRE ALVES LETÍCIA FAGUNDES DE OLIVEIRA	MODERNA	274
3	1º	QUÍMICA	JULIO CEZAR FOSCHINI LISBOA ALINE THAÍS BRUNI ANA LUÍZA PETILLO NERY	EDIÇÕES SM	178

<b>4</b>	<b>1º</b>	<b>INGLÊS ALIVE HIGH</b>	<b>VERA MENEZES JUNIA BRAGA RONALDO GOMES</b>	<b>EDIÇÕES SM</b>	<b>189</b>
<b>5</b>	<b>1º</b>	<b>GEOGRAFIA ESPAÇO E IDENTIDADE</b>	<b>LEVON BOLIGIAN ANDRESSA ALVES</b>	<b>BRASIL</b>	<b>170</b>
<b>6</b>	<b>1º</b>	<b>FÍSICA CONEXÕES</b>	<b>GLORINHA MARTINI WALTER SPINELLI HUGO CARNEIRO REIS</b>	<b>MODERNA</b>	<b>188</b>
<b>7</b>	<b>1º</b>	<b>ESPAÑHOL CONFLUÊNCIA</b>	<b>PAULO PINHEIRO- CORREA XOÁN CARLOS LAGARES</b>	<b>MODERNA</b>	<b>342</b>
<b>8</b>	<b>1º</b>	<b>BIOLOGIA SER PROTAGONISTA</b>	<b>ANDRÉ CATANI ELISA GARCIA CARVALHO FERNANDO SANTIAGO DOS SANTOS</b>	<b>EDIÇÕES SM</b>	<b>178</b>

9	1º	PORTUGUÊS CONTEXTO, INTERLOCUÇÃO E SENTIDO	MARIA LUÍZA M. ALBUQUERQUE MARIA BERNADETE M. ALBUQUERQUE MARCELA PONTARA	MODERNA	126
10	2º	MATEMÁTICA CIÊNCIA E APLICAÇÕES	GELSON IEZZI OSVALDO DOLCE DAVID DEGENSZA JUNIOR	SARAIVA	140
11	2º	HISTÓRIA CONEXÕES	ALEXANDRE ALVES LETÍCIA FAGUNDES DE OLIVEIRA	MODERNA	134
12	2º	QUÍMICA	JULIO CEZAR FOSCHINI LISBOA ALINE THAÍS BRUNI ANA LUÍZA PETILLO NERY	EDIÇÕES SM	135
13	2º	INGLÊS ALIVE HIGH	VERA MENEZES JUNIA BRAGA RONALDO GOMES	EDIÇÕES SM	136
14	2º	GEOGRAFIA ESPAÇO E IDENTIDADE	LEVON BOLIGIAN ANDRESSA ALVES	BRASIL	119

15	2º	FÍSICA CONEXÕES	GLORINHA MARTINI WALTER SPINELLI HUGO CARNEIRO REIS	MODERNA	164
16	2º	ESPAÑHOL CONFLUÊNCIA	PAULO PINHEIRO-CORREA XOÁN CARLOS LAGARES	MODERNA	316
17	2º	BIOLOGIA SER PROTAGONISTA	ANDRÉ CATANI ELISA GARCIA CARVALHO FERNANDO SANTIAGO DOS SANTOS	EDIÇÕES SM	196
18	2º	PORTUGUÊS CONTEXTO, INTERLOCUÇÃO E SENTIDO	MARIA LUÍZA M. ALBUQUERQUE MSRIA BERNADETE M. ALBUQUERQUE MARCELA PONTARA	MODERNA	134
19	3º	MATEMÁTICA CIÊNCIA E APLICAÇÕES	GELSON IEZZI OSVALDO DOLCE DAVID DEGENSZA JUNIOR	SARAIVA	121



20	3º	HISTÓRIA CONEXÕES	ALEXANDRE ALVES LETÍCIA FAGUNDES DE OLIVEIRA	MODERNA	189
21	3º	QUÍMICA	JULIO CEZAR FOSCHINI LISBOA ALINE THAÍS BRUNI ANA LUÍZA PETILLO NERY	EDIÇÕES SM	127
22	3º	INGLÊS ALIVE HIGH	VERA MENEZES JUNIA BRAGA RONALDO GOMES	EDIÇÕES SM	336
23	3º	GEOGRAFIA ESPAÇO E IDENTIDADE	LEVON BOLIGIAN ANDRESSA ALVES	BRASIL	224
24	3º	FÍSICA CONEXÕES	GLORINHA MARTINI WALTER SPINELLI HUGO CARNEIRO REIS	MODERNA	218
25	3º	ESPAÑHOL CONFLUÊNCIA	PAULO PINHEIRO- CORREA XOÁN CARLOS LAGARES	MODERNA	415

26	3º	BIOLOGIA SER PROTAGONISTA	ANDRÉ CATANI ELISA GARCIA CARVALHO FERNANDO SANTIAGO DOS SANTOS	EDIÇÕES SM	216
27	3º	PORTUGUÊS CONTEXTO, INTERLOCUÇÃO E SENTIDO	MARIA LUÍZA M. ALBUQUERQUE MSRIA BERNADETE M. ALBUQUERQUE MARCELA PONTARA	MODERNA	96
28	V.ÚNICO	ARTE POR TODA PARTE	SOLANGE UTUARI DANIELA LIBÂNEO FÁBIO SARDO	FTD	360
29	V.ÚNICO	FILOSOFIA FUNDAMENTOS	GILBERTO COTRIM MIRNA FERNANDES	SARAIVA	414
30	V.ÚNICO	SOCIOLOGIA EM MOVIMENTO	AFRÂNIO SILVA BRUNO LOUREIRO CASSIA MIRANDA	MODERNA	430
<b>TOTAL</b>					<b>6.469</b>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**ANEXO II**

**TERMO DE DOAÇÃO – SERVIDOR DO IFPB**

Por este Instrumento, o Instituto Federal da Paraíba Campus João Pessoa (CNPJ nº 10.783.898/0002-56) transfere ao (à) servidor(a)

matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, do Campus \_\_\_\_\_, o quantitativo de \_\_\_\_\_ livros didáticos OCIOSOS, com a finalidade de \_\_\_\_\_.

Os livros não serão utilizados pelo IFPB Campus João Pessoa por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.

TOTAL: \_\_\_\_\_

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Membro da Comissão Desfazimento dos Livros Didáticos

Servidor(a) do IFPB (Donatário)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**ANEXO III**

**TERMO DE DOAÇÃO – ALUNO DO IFPB**

Por este Instrumento, o Instituto Federal da Paraíba Campus João Pessoa (CNPJ Nº 10.783.898/0002-56) transfere ao (à) aluno(a)

\_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_, do Campus  
\_\_\_\_\_ o quantitativo de \_\_\_\_\_ livros  
didáticos OCIOSOS, com a finalidade de  
\_\_\_\_\_.

Os livros não serão utilizados pelo IFPB Campus João Pessoa por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.

TOTAL: \_\_\_\_\_

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Membro da Comissão Desfazimento dos Livros Didáticos

Aluno(a) do IFPB (Donatário)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**ANEXO IV**

**TERMO DE DOAÇÃO – OUTRAS INSTITUIÇÕES**

Por este Instrumento, o Instituto Federal da Paraíba Campus João Pessoa (CNPJ nº 10.783.898/0002-56) transfere ao (a)

(CNPJ nº \_\_\_\_\_), vinculado à (a)

\_\_\_\_\_.

o quantitativo de \_\_\_\_\_ livros didáticos OCIOSOS, com a finalidade de

\_\_\_\_\_.

Os livros não serão utilizados pelo IFPB Campus João Pessoa por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.

TOTAL: \_\_\_\_\_

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Membro da Comissão Desfazimento dos Livros Didáticos

Representante da Instituição Donatária

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**ANEXO V**

**SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO**

<b>DADOS DA INSTITUIÇÃO</b>			
Instituição:			
CNPJ:			
Ato de criação da instituição:			
Data da criação:			
<b>ENDEREÇO COMPLETO DA INSTITUIÇÃO</b>			
Rua:			Nº
Complemento:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
<b>CONTATOS DA INSTITUIÇÃO</b>			
Telefone 1:		Telefone 2:	
E-mail:			

**DADOS PESSOAIS/PROFISSIONAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO**

Nome:

RG:

Órgão Emissor:

Data de Emissão:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Data de Nascimento:

CPF:

Cargo/Função na Instituição:

Matrícula Institucional ou Número da CTPS:

Data de admissão:

**CONTATOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

Telefone 1:

Telefone 2:

E-mail:

O Representante Legal terá, entre outras atribuições, a de assinar os documentos referentes à doação dos bens.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL COM CARIMBO

## **Documentação a ser anexada em formato PDF para atender ao ANEXO V**

1. Cópia de Certificado Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Comprovante de Inscrição e de situação Cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

### **2. Para as Instituições Filantrópicas reconhecidas como de utilidade pública pelo Governo Federal e para as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:**

a) Cópia de Certidão ou Decreto declaratório expedido pelo Ministério da Justiça ou Órgão competente do Governo Federal, emitido em nome da Pessoa Jurídica de Direito Privado, atestando sua condição de Instituição Filantrópica reconhecida como de utilidade pública do Governo Federal ou Sociedade Civil de Interesse Público;

b) Estatuto Social;

c) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes.

3. **No caso de Cooperativa de Reciclagem**, deverá enviar o Estatuto Social e suas possíveis alterações, além do Alvará de Funcionamento.

4. Deverá ser protocolado também os seguintes documentos do representante legal da instituição:

a) Cópia do documento de identificação pessoal e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Cópia do ato de nomeação ou declaração de vínculo com a instituição.